



FG COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.28.10.2024

1. Identificação do Licitante:

Razão Social: F.G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ: 02.908.738/0001-87 CGF: 06.274.638-3

Endereço: Rua Torres Câmara Nº 280 Ij 09 CEP:60.150.060, Aldeota, Fortaleza/CE

Representante Legal: Fernando Henrique Moreira Ramos de Vasconcelos, Empresário portador da Carteira de Identidade nº 1314739 SSP/CE e do CPF nº 203.452.673-76 Residente e Domiciliado na Rua da Paz Nº 555 apto 1401-Bairro Mucuripe -Fortaleza-CE

Email: fgcomercial280@gmail.com

Banco do Brasil: 001 Agência: 3655-2 C/C: 11298-4

BRADESCO: Ag. 0682-3 C/C 15955-7

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS MÉDICOS E MATERIAIS PERMANENTES DE USO HOSPITALAR PARA UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RUSSAS

LOTE 01								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL POR EXTENSO
1	ADIPÔMETRO/PLICÔMETRO OU COMPASSO DE DOBRAS CLÍNICO TRADICIONAL Especificação: ADIPÔMETRO/PLICÔMETRO OU COMPASSO DE DOBRAS CLÍNICO TRADICIONAL: PARA MEDIÇÃO DA ESPESSURA DA GORDURA LOCALIZADA, DE FÁCIL UTILIZAÇÃO. - PRODUZIDO COM MOLAS EM AÇO ZINCADO; - SENSIBILIDADE: 1MM; - AMPLITUDE DE LEITURA: 80MM; - PRESSÃO DAS MOLAS: 10G/MM ² +/- 0,2 G/MM ² ; - DIMENSÕES: 286MM X 185MM; - PESO: 180G, 800G COM ESTOJO - BASE: ALUMÍNIO COM REVESTIMENTO PINTURA EPÓXI PRETA; - REGISTRO NA ANVISA; - GARANTIA DE 01 ANO	UNIDADE	5	Sanny-AD1007	R\$ 1.458,00	mil quatrocentos e cinquenta e oito reais	R\$ 7.290,00	sete mil, duzentos e noventa reais
2	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ELETRÔNICA ADULTO CAPACIDADE 200KG Especificação: BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ELETRÔNICA ADULTO: ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO CARBONO; PADRÃO NA COR BRANCA; DIVISÕES DE 100 G; TAPETE EM BORRACHA ANTI-DERRAPANTE; PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA; RÉGUA ANTROPOMÉTRICA COM ESCALA DE 1,00 A 2,00 M; FONTE EXTERNA 90 A 240 VAC COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO; DISPLAY LED COM 6 DÍGITOS DE 14,2 MM DE ALTURA E 8,1 MM DE LARGURA; PLATAFORMA: 340 X 390 MM; OPCIONAL: SAÍDA DE DADOS RS 232; FUNÇÃO TARA ATÉ CAPACIDADE MÁXIMA; HOMOLOGADAS PELO INMETRO E AFERIDAS PELO IPEM; DIMENSÕES: ALTURA: 1,20 METROS, LARGURA: 50,00 CENTÍMETROS, PROFUNDIDADE: 50,00 CENTÍMETROS, PESO: 23,25 KILOGRAMAS CAPACIDADE DE PESAGEM MÁXIMA 200 KG	UNIDADE	10	Welmy-BAL W 0200/50 A BR LED ECPC	R\$ 2.160,00	dois mil, cento e sessenta reais	R\$ 21.600,00	vinte e um mil e seiscentos reais
3	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL COM CONCHA ANATOMICA CAPACIDADE 30KG Especificação: BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL: DISPLAY OPERADOR: LCD (CRISTAL LÍQUIDO); GABINETE: EM PLÁSTICO ABS INJETADO NA COR EXTRA-BRANCO; CONCHA ANATÔMICA: EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR EXTRA-BRANCO. TECLADO TIPO MEMBRANA DURÁVEL E DE FÁCIL DIGITAÇÃO, COM PAINEL EM POLICARBONATO RESISTENTE, TARA (MÁX 20% DA CAPACIDADE MÁXIMA), ZERO E IMPRESSÃO; BUZZER SONORO: SONORIZAÇÃO DE TECLAS DURANTE A DIGITAÇÃO; PÉS ANTIDERRAPANTES EM BORRACHA SINTÉTICA; FAIXA DE MEDIÇÃO ANTROPOMÉTRICA DE 0 A 54CM; DIMENSÕES MÍNIMAS (PROFUNDIDADE X ALTURA X LARGURA); GABINETE: 28 X 9,5 X 30 CM CONCHA ANATÔMICA: 54 X 29 CM; CAPACIDADE DE PESAGEM MÁXIMA: 30 KG	UNIDADE	10	Welmy-BAL 109E BABY P30 (30KG)	R\$ 1.242,00	mil duzentos e quarenta e dois reais	R\$ 12.420,00	doze mil, quatrocentos e vinte reais
4	BALANÇA DIGITAL ANTROPOMÉTRICA CAPACIDADE 300 KG USO EM OBESO Especificação: BALANÇA DIGITAL ANTROPOMÉTRICA OBESO 300 KG: CARGA MÍNIMA 1 KG; DIVISÃO 50 G; DIMENSÃO 40 X 50 CM; BALANÇA COM COLUNA DE 1,20M DE ALTURA; CAPACIDADE 300 KG, DIVISÕES DE 50G; RÉGUA ANTROPOMÉTRICA COM ESCALA DE 2,00 M EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM DIVISÃO DE 0,5 CM; DISPLAY LED COM 6 DÍGITOS DE 14,2 MM DE ALTURA E 8,1 MM DE LARGURA PLATAFORMA 400 X 500 MM; ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM ACABAMENTO EM TINTA EPOXI; PADRÃO NA COR BRANCA; FONTE EXTERNA 90 A 240 VAC COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO; FUNÇÃO TARA ATÉ A CAPACIDADE MÁXIMA DA BALANÇA. HOMOLOGADA PELO INMETRO E AFERIDA PELO IPEM; OPCIONAIS: SAÍDA DE DADOS RS232. DIMENSÕES: ALTURA (CM): 123; LARGURA (CM): 63; COMPRIMENTO (CM): 44 VOLUME: (M3): 0,3409 PESO BRUTO: 23,250 KG; PESO LIQUIDO: 22,000 KG;	UNIDADE	3	Welmy-W 0300/50 A BR 40X50 LED ECPC	R\$ 2.916,00	dois mil, novecentos e dezesseis reais	R\$ 8.748,00	oito mil, setecentos e quarenta e oito reais



**FG COMERCIAL DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA**

5	BALANCA PEDIATRICA ELETRONICA ANTROPOMETRICA CAPACIDADE 15KG Especificação: BALANCA PEDIATRICA, ELETRONICA 15 KG ANTROPOMETRICA; BALANCA; PEDIATRICA, ELETRONICA, DIGITAL; CAPACIDADE MÍNIMA: 15 KG; GABINETE METÁLICO OU EM PLASTICO ABS; DISPLAY LED DE NO MÍNIMO 5 DÍGITOS, TECLADO DE MEMBRANA; CONCHA ANATOMICA EM POLIPROPILENO MEDINDO APROXIMADAMENTE 540 X 290MM COM FAIXA DE MEDIÇÃO ANTROPOMÉTRICA NO MÍNIMO DE 0 A 54CM; PES REGULAVEIS PARA NIVELAMENTO; FONTE EXTERNA 90 A 240 VAC COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO; CALIBRAÇÃO EM CONFORMIDADE COM AS PRESCRICOES DO INMETRO; FUNÇÃO TARA ATÉ A CAPACIDADE MÁXIMA DE PESO DA BALANÇA; GARANTIA 12 MESES, MANUAL DO USUÁRIO.	UNIDADE	12	Welmy-P15 (15KG) -	R\$ 1.170,00	mil cento e setenta reais	R\$ 14.040,00	quatorze mil e quarenta reais
6	BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL VISOR DIGITAL CAPACIDADE ATÉ 180 KG Especificação: BALANÇA DIGITAL: VISOR DIGITAL / CRISTAL LÍQUIDO: ATÉ 4 DÍGITOS; CAPACIDADE DE MEDIÇÃO ATÉ 180 KG (396LB); DIVISÃO: 100G ALIMENTAÇÃO: BATERIA CR2032; PRECISÃO: PODE APRESENTAR ±1% DE OSCILAÇÃO EM RELAÇÃO AO PESO; SENSOR: EQUIPADA COM SENSORES DE ALTA PRECISÃO; PLATAFORMA: VIDRO TEMPERADO; BOTÃO DE CONVERSÃO DA UNIDADE: PARA ALTERAR DE KG A LB; LIGA/DESLIGA: AUTOMÁTICO; INDICADORES: EXCESSO DE PESO E BATERIA FRACA.	UNIDADE	120	Incoterm-100 - Balança portátil 150kg -	R\$ 153,00	cento e cinquenta e três reais	R\$ 18.360,00	dezoito mil, trezentos e sessenta reais
7	ESTADIÔMETRO DE PAREDE COMPACTO MEDIDAS DE 2,0 M À 2,1 M Especificação: ESTADIÔMETRO DE PAREDE: COMPACTO DE 2,0M À 2,1M. DISPOSITIVO PARA MEDIÇÃO DE ALTURA FIXO NA PAREDE; ALTA B10 DE AÇO ANODIZADO; CAMPO DE MEDIÇÃO: DE 0 A 210CM; RESOLUÇÃO EM MILÍMETROS; COMPOSTO POR SUPORTE DE FIXAÇÃO, FITA MÉTRICA E A BASE COM O VISOR; O ESTADIÔMETRO FICARÁ NA ALTURA DE DOIS METROS, APÓS FIXADO; OS PARAFUSOS DE FIXAÇÃO EM PAREDE DE MADEIRA E O PARAFUSO E BUCHA PARA PAREDES DE ALVENARIA DEVEM ACOMPANHAR O APARELHO; GARANTIA DE 03 MESES.	UNIDADE	16	Welmy-FIXO / PORTATIL - C/ 2 M	R\$ 500,00	quinhentos reais	R\$ 8.000,00	oito mil reais
8	GONIÔMETRO DIGITAL 360° PARA MEDIÇÃO ARTICULAR Especificação: GONIÔMETRO DIGITAL 360° PARA MEDIÇÃO ARTICULAR, POSSUI DISPLAY DIGITAL; DUAS RÉGUAS PARA MENSURAÇÃO DE AMPLITUDE ARTICULAR E AINDA UM SISTEMA DE TRANSFERIDOR DE 0 A 360º MATERIAL: HASTE EM AÇO COM 30CM; FUNCIONA A BATERIA 3V.	UNIDADE	4	Go- 1572	R\$ 720,00	setecentos e vinte reais	R\$ 2.880,00	dois mil, oitocentos e oitenta reais
9	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA EM ALUMÍNIO USO PEDIÁTRIA 0 A 100 CM Especificação: RÉGUA ANTROPOMÉTRICA EM ALUMÍNIO (PEDIÁTRICA), COM ESCALA DE FÁCIL LEITURA DE 0 A 100 CM COM GRADUAÇÃO EM MILÍMETROS, NUMERADA A CADA CENTÍMETRO, COM CURSOR E APOIO PARA FIXAÇÃO DA CABEÇA, AÇO INOXIDÁVEL; COM OS DEVIDOS REGISTROS E CERTIFICADOS EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UNIDADE	30	Welmy-PORTATIL HORIZONTAL	R\$ 310,00	trezentos e dez reais	R\$ 9.300,00	nove mil e trezentos reais
10	FITA MÉTRICA FLEXÍVEL ESCALA DE MEDIÇÃO EM MILÍMETROS CAPACIDADE 02 METROS Especificação: FITA MÉTRICA RESOLUÇÃO DA ESCALA DE MEDIÇÃO DE MILÍMETROS, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 2 METROS, DEVE SER DE MATERIAL FLEXÍVEL, SUPERFÍCIE PLANA, NÃO ACANOADA, INEXTENSÍVEL, RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, DEVERÁ APRESENTAR CAIXA DE RETRAÇÃO AUTOMÁTICA DA FITA, DEVERÁ APRESENTAR BORDAS ARREDONDADAS PARA EVITAR CORTES OU FERIMENTOS AO REALIZAR MEDIDA.	UNIDADE	100	Cescorf	R\$ 176,40	cento e setenta e seis reais e quarenta centavos	R\$ 17.640,00	dezessete mil, seiscentos e quarenta reais
VALOR TOTAL:							R\$	120.278,00
cento e vinte mil, duzentos e setenta e oito reais								

LOTE 2								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL POR EXTENSO
11	CENTRÍFUGA CLINICA DIGITAL TIPO DE ROTOR ÂNGULO FIXO CAPACIDADE MÁXIMA 8 X 15 ML Especificação: CENTRÍFUGA CLINICA DIGITAL TIPO DE ROTOR ÂNGULO FIXO; CAPACIDADE MÁXIMA 8 X 15 ML; DISPLAY LED; PRECISÃO DE VELOCIDADE ± 10 RPM; POTÊNCIA 90 W; TIMER 1 ATÉ 99 MINUTOS; RPM MÁXIMO 200 - 4.000 RPM; RCF MÁXIMO 400 - 1.880 X G; NÍVEL DE RUÍDO ≤ 65 DB; TENSÃO AC 220 V; FREQUÊNCIA 60 HZ; PESO 10 KG; DIMENSÕES (L X C X A) 270 X 300 X 210 MM	UNIDADE	2	Reativa	R\$ 5.220,00	cinco mil, duzentos e vinte reais	R\$ 10.440,00	dez mil, quatrocentos e quarenta reais



**FG COMERCIAL DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA**

12	MICROSCÓPIO BINOCULAR ÓTICA INFINITA ILUMINAÇÃO LED Especificação: MICROSCÓPIO BINOCULAR: ÓTICA INFINITA ILUMINAÇÃO LED SISTEMA ÓTICA INFINITA, CORREÇÃO DE ABERRAÇÕES ACROMÁTICAS E ESFÉRICAS E TRATAMENTO ANTI-FUNGO; CORPO (ESTATIVA) COM FONTE DE ENERGIA DE ALIMENTAÇÃO EMBUTIDA NA BASE. FOCO FINO (MICROMÉTRICO) LOCALIZADO AO LADO DIREITO DA ESTATIVA; CURSO (COAXIAL X E Y), FOCO FINO (MICROMÉTRICO) E BOTÃO DE AJUSTE DE TENSÃO LADO ESQUERDO; PLATINA MECÂNICA RETANGULAR 210 X 150MM (OU MAIOR) COM CHARIOT DIREITO; ÁREA DE TRABALHO DE 78 X 52MM; (OU MAIOR) CAPA VINIL; MANUAL DE INSTRUÇÃO; BIVOLT AUTOMÁTICO; TUBO DE OBSERVAÇÃO BINOCULAR. INCLINAÇÃO DE 30º; DISTÂNCIA INTERPUPILAR AJUSTÁVEL DE 48 (OU MENOR) A 74MM (OU MAIOR); PAR DE OCULARES 10 X (F.N. 20MM); REVÓLVER DAS OBJETIVAS INVERSO PARA DENTRO DA ESTATIVA JOGO DE OBJETIVAS: OBJETIVA PLANA ACROMÁTICA DE 4X (N.A.0.10; W.D.28.0MM); OU DISTANCIA DE TRABALHO MAIOR OBJETIVA PLANA ACROMÁTICA DE 10X PH1 (N.A.0.25; W.D.6,00MM); OU DISTANCIA DE TRABALHO MAIOR. OBJETIVA PLANA ACROMÁTICA DE 40XPH2 (N.A.0.55 D.2,00MM); OU DISTANCIA DE TRABALHO MAIOR OBJETIVA PLANA ACROMÁTICA 100X PH3 RETRÁTIL IMERSÃO ÓLEO (N.A.1.25 W.D.0. 10MM); OU DISTANCIA DE TRABALHO MAIOR.	UNIDADE	1	Biocentrix	R\$ 11.700,00	onze mil e setecentos reais	R\$ 11.700,00	onze mil e setecentos reais
13	MINI - INCUBADORA PARA TESTE INDICADOR BIOLÓGICO Especificação: MINI - INCUBADORA: PARA TESTE INDICADOR BIOLÓGICO DESENVOLVIDO PARA INCUBAÇÃO DE INDICADORES BIOLÓGICOS AUTOCONTIDOS DESTINADOS À MONITORIZAÇÃO DOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR. POSSIBILITA A INCUBAÇÃO DE 4 INDICADORES BIOLÓGICOS (PROCESSADOS A VAPOR) SIMULTANEAMENTE; VOLTAGEM AUTOMÁTICA (BIVOLT); GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	1	Essence Dental	R\$ 394,20	trezentos e noventa e quatro reais e vinte centavos	R\$ 394,20	trezentos e noventa e quatro reais e vinte centavos
14	SELADORA MANUAL COM ACIONAMENTO EM PEDAL COMPRIMENTO 35CM Especificação: SELADORA MANUAL COM ACIONAMENTO EM PEDAL: SELADORA PARA PAPEL GRAU-CIRÚRGICO COM CONTROLE ELETRÔNICO DE TEMPO DE SELAGEM COM ALARME SONORO, PAINEL DIGITAL COM CONTROLE DE TEMPERATURA ATÉ 300°C, SUPORTE PARA BOBINA, LÂMINA DE CORTE, ESPESSURA DE SELAGEM DE 13 MM, COMPRIMENTO DE SELAGEM MÍNIMO DE 35 CM, CONTROLE DE TEMPERATURA DIGITAL. VOLTAGEM: BIVOLT 110V OU 220V: GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	12	Sispack-SELAPACK SM 350 PLUS PEDAL	R\$ 2.880,00	dois mil, oitocentos e oitenta reais	R\$ 34.560,00	trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais
15	CADEIRA DE COLETA DE SANGUE COM 02 BRAÇADEIRAS COM REGULAGEM DE ALTURA Especificação: CADEIRA DE COLETA DE SANGUE COM 02 BRAÇADEIRAS COM REGULAGEM DE ALTURA, ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR COM PINTURA EPÓXI, ENCOSTO E ASSENTO REVESTIDO EM COURVIN COM ESPUMA D-26, CAPACIDADE ATÉ 150KG, COR AZUL MARINHO	UNIDADE	5	Santa Clara	R\$ 1.170,00	mil cento e setenta reais	R\$ 5.850,00	cinco mil, oitocentos e cinquenta reais
16	HOMOGENEIZADOR DE SANGUE/HEMATOLÓGICO HORIZONTAL CAPACIDADE 28 TUBOS Especificação:HOMOGENEIZADOR DE SANGUE; HOMOGENEIZADOR HEMATOLÓGICO HORIZONTAL MOVIMENTO 360° EMCORPO CHAPA DE AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA; PAINEL EM POLICARBONATO; CAPACIDADE 28 TUBOS COM PRESILHAS AJUSTÁVEIS EM AÇO INOX 304 POLIDO; VELOCIDADE AJUSTÁVEL ENTRE 8 E 25 RPM; CONTER SISTEMA DE SEGURANÇA; MOTOR POTENCIA 45W 24 VOLT; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO	UNIDADE	3	Reativa-ALB 260H	R\$ 5.400,00	cinco mil e quatrocentos reais	R\$ 16.200,00	dezesseis mil e duzentos reais
17	DESTILADOR DE AGUA CAPADIDADE DE 10 LITROS/HORA MODELO TIPO PILSEN Especificação: DESTILADOR DE AGUA CAPADIDADE DE 10 LITROS/HORA MODELO TIPO PILSEN, GABINETE EXTERNO E SUPORTE PARA FIXAÇÃO CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO CARBONO SAE 1020 COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO PINTURA EM EPÓXI TEXTURIZADO ELETROTÁTICO; PARTES EM CONTATO COM A ÁGUA DEVE SER EM AÇO INOX AISI 304, CONTER SENSOR DE NÍVEL COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; ALIMENTAÇÃO BIVOLT (110V ou 220V)/GARANTIA DE 01 ANO;EMGALAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO PARAFUSO COM BUCHAS E SUPORTE PARA FIXAÇÃO.	UNIDADE	8	7Lab Modelo: Bio D10	R\$ 5.580,00	cinco mil, quinhentos e oitenta reais	R\$ 44.640,00	quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais
VALOR TOTAL:							R\$	123.784,20
cento e vinte e três mil, setecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos								

LOTE 3								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL POR EXTENSO
18	ANDADOR FIXO ARTICULADO EM ALUMINIO COM QUATRO PONTEIRAS Especificação: ANDADOR FIXO: ARTICULADO EM ALUMINIO COM QUATRO PONTEIRAS. DESCRIÇÕES ESPECÍFICAS: ANDADOR FIXO / ARTICULADO EM ALUMINIO, REGULAVEL NA ALTURA, PUNHADEIRA EM BORRACHA OU ESPUMA RECÓBERTA, COM QUATRO (4) PONTEIRAS DE BORRACHA RESISTENTES	UNIDADE	1	Dellamed	R\$ 350,00	trezentos e cinquenta reais	R\$ 350,00	trezentos e cinquenta reais



FG COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

19	ANDADOR INFANTIL EM ALUMÍNIO: 2 RODAS - FIXO E DOBRÁVEL Especificação: ANDADOR INFANTIL EM ALUMÍNIO: 2 RODAS - FIXO E DOBRÁVEL: FABRICADO EM ALUMÍNIO E TUBO DE AÇO CARBONO, RESISTENTE A CORROSÃO, AO CALOR E AO DESGASTE; ESTABILIDADE: APOIO DE MÃO QUE GARANTE MAIOR ESTABILIDADE AO USUÁRIO; REGULAGEM DE ALTURA: EM 5 NÍVEIS, COM MÍNIMA DE 68 CM E MÁXIMA DE 79 CM; RODAS NOS PÉS FRONTAIS: FACILITAM O DESLOCAMENTO DO ANDADOR COM MENOR NECESSIDADE DE EMPREGO DE FORÇA. PRODUTO COMPATÍVEL COM USUÁRIOS QUE TENHAM ALTURA DE 1,00 M A 1,25 M E RESISTÊNCIA DE ATÉ 60 KG. OS APOIOS DE MÃO SÃO EMBORRACHADOS, COM PONTEIRAS DE BORRACHA E PINO TRAVA, COM PINTURA ELETROSTÁTICA O QUE PROPORCIONA MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE AO ANDADOR. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ANDADOR INFANTIL EM ALUMÍNIO - 2 RODAS; PONTEIRA: BORRACHA; APOIO DE MÃOS: EMBORRACHADO; RESISTÊNCIA: 60KG; TAMANHO: ÚNICO (ALTURA MÍN. 68 CM, ALTURA MÁX. 79 CM E ABERTURA MÁX. 43 CM	UNIDADE	1	Ag industria	R\$ 378,00	trezentos e setenta e oito reais	R\$ 378,00	trezentos e setenta e oito reais
20	CADEIRA DE RODAS HOSPITALAR DOBRÁVEL CAPACIDADE 120KG Especificação: CADEIRA DE RODAS HOSPITALAR: CADEIRA DE RODAS DOBRÁVEL EM X SIMPLES; CHASSI TUBULAR EM ALUMÍNIO AERONÁUTICO; PEDAL PARA CONDUTOR (TIP-ASSIST) INTEGRADO NA ESTRUTURA DA CADEIRA; APOIO DE PÉ REMOVÍVEL E REBATÍVEL COM FECHAMENTO EXTERNO E INTERNO, COM REGULAGEM DE ALTURA E FAIXA PARA CALCANHAR; APOIO DE BRAÇO COM ALTURA AJUSTÁVEL E TRAVA DE SEGURANÇA, ESCAMOTEÁVEL E REMOVÍVEL; RODA TRASEIRA DE 24" COM SISTEMA DE ENCAIXE E DESENCAIXE RÁPIDO (QUICK-RELEASE); PNEU DA RODA TRASEIRA ANTI-FURO (BORRACHA MACIA); ARO DE PROPULSÃO DAS RODAS TRASEIRA EM ALUMÍNIO ANODIZADO; RODA DIANTEIRA DE 6", COM PNEU MACIÇO; ALMOFADA PARA ASSENTO COM 4,5 CM DE ESPESSURA; FREIO PARA CONDUTOR INCORPORADO NO PUNHO, COM SISTEMA DE FRENAGEM A DISCO; PESO APROXIMADO 17KG; TOLERÂNCIA DE PESO 120KG; GARANTIA DE 2 ANOS NO CHASSI, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	UNIDADE	12	Dellamed-d400	R\$ 1.656,00	mil seiscentos e cinquenta e seis reais	R\$ 19.872,00	dezenove mil, oitocentos e setenta e dois reais
VALOR TOTAL:							R\$	20.600,00
vinte mil e seiscentos reais								

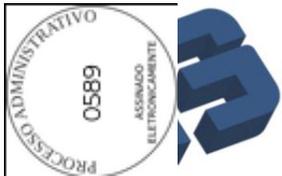
LOTE 4								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL POR EXTENSO
21	ASPIRADOR DE SECREÇÃO PORTÁTIL COMPACTO CAPACIDADE APROXIMADA DO RECIPIENTE 1,5 LITROS Especificação: ASPIRADOR DE SECREÇÃO: PORTÁTIL E SILENCIOSO, ECONÔMICO E COMPACTO. CAPACIDADE APROXIMADA DO RECIPIENTE: 1,5 LITROS; BIVOLT: 110/220 VCA. TENSÃO DE OPERAÇÃO:110/220 (VCA). FREQUÊNCIA: 60HZ. CONSUMO: APROXIMADO DE 70 W. SISTEMA: DIAFRAGMA. VÁCUO DE 0 A 23" HG (REGULÁVEL); VÁLVULA AUTOMÁTICA DE NÍVEL. DEVE SER CERTIFICADO PELO INMETRO E APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	10	Ns	R\$ 1.242,00	mil duzentos e quarenta e dois reais	R\$ 12.420,00	doze mil, quatrocentos e vinte reais
22	DETECTOR ULTRASSÔNICO DE BATIMENTOS CARDÍACOS - DETECTOR FETAL Especificação: DETECTOR ULTRASSÔNICO DE BATIMENTOS CARDÍACOS: ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: DETECTOR FETAL COM EQUIPAMENTO P/ LOCALIZAÇÃO DE FETO, TRANSDUTORES, CABOS E CONECTORES; DETERMINAÇÃO DA VIDA FETAL A PARTIR DA 10ª SEMANA; MODELO DE MESA, DISPLAY DIGITAL COM INDICAÇÃO FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL EM BPM, CONTROLES DE VOLUME E TONALIDADE; FAIXA PARA DETECÇÃO CARDÍACA FETAL: 60 A 190 BPM; ALTO-FALANTE EMBUTIDO; SAÍDA PARA TRANSDUTOR E FONE DE OUVIDO; SUPORTE PARA TRANSDUTOR ACÚSTICO; TRANSDUTOR COM CABO DE 01 (UM) METRO COM FREQUÊNCIA COMPATÍVEL AO EQUIPAMENTO, FONE DE OUVIDO; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO:127/220 VAC OU SISTEMA BIVOLT AUTOMÁTICO DE TENSÃO. -FREQUÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO:60 HZ; TIPO DE CABO DE REDE; FORNECIMENTO DE TODOS OS CABOS, CONECTORES, ACESSÓRIOS, INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO SOLICITADO	UNIDADE	20	Md-FD 300D	R\$ 1.283,40	mil duzentos e oitenta e três reais e quarenta centavos	25668	vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e oito reais
23	NEBULIZADOR: INALADOR DE AEROSOL COM 03 SAÍDAS - SUPORTE PARA MÁSCARAS - KIT DE NEBULIZAÇÃO Especificação: NEBULIZADOR: INALADOR DE AEROSOL COM 03 SAÍDAS - SUPORTE PARA MÁSCARAS - KIT DE NEBULIZAÇÃO - COMPRESSOR ISENTO DE ÓLEO - RÉGUA COM VÁLVULA DE IMPACTO - POTÊNCIA DE 1/3 OU ¼ HP 50/60 HZ - ROTAÇÃO 1750 RPM - 40 OU 80 LIBRAS - PROTETOR TÉRMICO (DESLIGA O APARELHO AUTOMATICAMENTE COM SUPERAQUECIMENTO OU DESCARGA ELÉTRICA) - 110 OU 220 V	UNIDADE	4	Gim 5003-	R\$ 2.160,00	dois mil, cento e sessenta reais	R\$ 8.640,00	oito mil, seiscentos e quarenta reais
24	INALADOR NEBULIZADOR A AR COMPRIMIDO PORTATIL Especificação: INALADOR NEBULIZADOR A AR COMPRIMIDO, PORTATIL: INALADOR NEBULIZADOR A AR COMPRIMIDO; PARA TRATAMENTO DE DOENÇAS DAS VIAS RESPIRATORIAS(ASMA, BRONQUITE, RINITE, SINUSITE, FALTA DE AR); PNEUMÁTICO, PORTATIL, COMPRESSOR ISENTO DE ÓLEO, COM PROTETOR TÉRMICO CONTRA SUPERAQUECIMENTO; TAXA DE NEBULIZAÇÃO: 0,15 ML/MIN, CAPACIDADE DE NEBULIZAÇÃO: 5 ML; ALIMENTAÇÃO: 127/220 V (CHAVE SELETORA), 60 HZ; MÁSCARA, TRAQUEIA E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO; MANUAL DO USUARIO, GARANTIA 12 MESES	UNIDADE	16	G-Tech Mod Compact DC1	R\$ 260,00	duzentos e sessenta reais	R\$ 4.160,00	quatro mil, cento e sessenta reais
VALOR TOTAL:							R\$	50.888,00



FG COMERCIAL DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

cinquenta mil, oitocentos e oitenta e oito reais

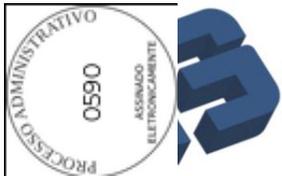
LOTE 5								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL POR EXTENSO
25	CARRO PARA CURATIVO CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO DIMENSÕES 0,75 X 0,45 X 0,80 CM (C x L x A) Especificação: CARRO PARA CURATIVO: ESTRUTURA: CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE Ø 1" X 1,20 MM. TAMPO E PRATELEIRA: CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL DE 0,80 MM E GRADIL EM TODA VOLTA. PUXADOR: CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE Ø 1" X 1,20 MM. ACESSÓRIOS FORNECIDOS: BACIA DE AÇO INOXIDÁVEL DE Ø 32 CM E BALDE DE AÇO INOXIDÁVEL COM CAPACIDADE DE 5 LITROS. RODÍZIOS: GIRATÓRIOS DE Ø 2". DIMENSÕES: 0,75 X 0,45 X 0,80 (C X L X A)	UNIDADE	10	Santa Clara	R\$ 1.458,00	mil quatrocentos e cinquenta e oito reais	R\$ 14.580,00	quatorze mil, quinhentos e oitenta reais
26	CARRO PARA TRANSPORTE INOX FECHADO 1,00 M COMP. X 0,60 M DE LARG. X 0,82M ALTURA Especificação: CARRO PARA TRANSPORTE: MATERIAL (DIVERSOS) INOX FECHADO - CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL, PROVIDO DE UMA PRATELEIRA INTERNA E DUAS PORTAS COM SISTEMA DE FECHAMENTO POR TRAVA. ALÇA DE TRANSPORTE E PARA-CHOQUE DE PROTEÇÃO EM TODA A VOLTA. MONTADO SOBRE CHASSIS COM RODÍZIOS DE APROXIMADAMENTE 5" DE DIÂMETRO SENDO 2 GIRATÓRIOS E 2 FIXOS. DIMENSÕES TOTAIS: 1,00 M COMP. X 0,60 M DE LARG. X 0,82 M ALTURA. CUBAGEM: 0,480 M³. PESO: 40KG	UNIDADE	5	Tubomed	R\$ 4.500,00	quatro mil e quinhentos reais	R\$ 22.500,00	vinte e dois mil e quinhentos reais
27	MESA AUXILIAR EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL COM RODÍZIOS DIMENSÕES: 0,45 X 1,10 X 0,80 (C X L X A). Especificação: MESA AUXILIAR: ESTRUTURA: CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE Ø 1" X 1,20 MM. TAMPO E PRATELEIRA: CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL DE 0,80 MM. RODÍZIOS: GIRATÓRIOS DE Ø 2". - DIMENSÕES: 0,45 X 1,10 X 0,80 (C X L X A).	UNIDADE	12	Santa Clara	R\$ 2.160,00	dois mil, cento e sessenta reais	R\$ 25.920,00	vinte e cinco mil, novecentos e vinte reais
28	MESA GINECOLÓGICA EM CHAPA AÇO ESMALTADO Especificação: MESA GINECOLÓGICA: MESA UTILIZADA PARA EXAME GINECOLÓGICO, CONSTRUÇÃO SÓLIDA, CABECEIRA RECLINÁVEL ATRAVÉS DE REMALHEIRA, LEITO EM CHAPA DE AÇO ESMALTADA E PÉS EM TUBOS DE AÇO REDONDO DE 1 1/4, ESMALTADOS, COM PONTEIRAS, COLCHONETE DIM.: 1.85 M COMP. X 0.50M LARG. X 0.80 M DE ALTURA. COR PRETA	UNIDADE	12	Santa Clara	R\$ 2.970,00	dois mil, novecentos e setenta reais	R\$ 35.640,00	trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais
29	MESA PARA EXAME CLÍNICO EM AÇO COM PINTURA EPOXI DIMENSÕES: 1.90 X 0.60 X 0,80 Especificação: MESA PARA EXAME CLÍNICO: ESTRUTURA EM AÇO C/PINTURA EPOXI; COM PES PROTEGIDOS POR PONTEIRAS DE BORRACHA; LEITO EM AÇO ESTOFADO COM ESPUMA DE DENSIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 18, REVESTIDO EM COURVIM; COM CABECEIRA REGULAVEL, MOVEL EM TUBOS DE 1.1/4" PINTURA EM EPOXI; DIMENSÕES: 1.90 X 0.60 X 0,80; INCLUI: MANUAL, GARANTIA	UNIDADE	20	Santa Clara	R\$ 900,00	novecentos reais	R\$ 18.000,00	dezoito mil reais
30	BIOMBO HOSPITALAR TRIPLO DOBRÁVEL MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIMENSÕES 1,80 X 1,80M Especificação: BIOMBO HOSPITALAR: MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO DA ESTRUTURA ESMALTADO, TIPO TRIPLO DOBRÁVEL, ALTURA CERCA DE 1,80, COMPRIMENTO CERCA DE 1,80 APROXIMADAMENTE, ABERTO, TIPO DE RODÍZIO GIRATÓRIO, ACABAMENTO DO RODÍZIO TERMOPLÁSTICA, TECIDO REFORÇADO	UNIDADE	4	Santa Clara	R\$ 1.350,00	mil trezentos e cinquenta reais	R\$ 5.400,00	cinco mil e quatrocentos reais
31	BIOMBO HOSPITALAR DUPLO DOBRÁVEL MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL MEDIDAS 1,80 X 1,20M Especificação: BIOMBO HOSPITALAR: MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO DA ESTRUTURA ESMALTADO, TIPO DUPLO DOBRÁVEL, ALTURA CERCA DE 1,80, COMPRIMENTO CERCA DE 1,20 APROXIMADAMENTE, ABERTO, TIPO DE RODÍZIO GIRATÓRIO, ACABAMENTO DO RODÍZIO TERMOPLÁSTICA, TECIDO REFORÇADO	UNIDADE	12	Santa Clara	R\$ 1.008,00	mil e oito reais	R\$ 12.096,00	doze mil e noventa e seis reais
32	CARRO MACA SIMPLES AÇO INOXIDÁVEL DIMENSÕES 1,90M X 0,60 X 0,80 CM Especificação: CARRO MACA SIMPLES: MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO INOXIDÁVEL, COM SUPORTE DE SORO E GRADES LATERAIS; Dimensões 1,90m x 0,60m x 0,80m	UNIDADE	10	Santa Clara	R\$ 4.680,00	quatro mil, seiscentos e oitenta reais	R\$ 46.800,00	quarenta e seis mil e oitocentos reais
33	ESCADA COM 2 DEGRAUS EM AÇO INOXIDÁVEL DIMENSÕES: 40CM ALTURA X 40 CM COMPRIMENTO X 35 CM LARGURA Especificação: ESCADA COM 2 DEGRAUS: ESCADA COM MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO INOXIDÁVEL; ESCADA HOSPITALAR EM AÇO INOX, DEGRAUS EM ALUMÍNIO; ESCADA EM TUBO DE AÇO INOX; PÉ FIXADOR ANTIDERRAPANTE; DIMENSÕES: 40CM ALTURA X 40 CM COMPRIMENTO X 35 CM LARGURA	UNIDADE	35	Santa Clara	R\$ 468,00	quatrocentos e sessenta e oito reais	R\$ 16.380,00	dezesseis mil, trezentos e oitenta reais



**FG COMERCIAL DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA**

34	BANQUETA GIRATÓRIA COM BASE E ASSENTO EM INOX COM 04 RODAS SUPORTA 120 KG Especificação: BANQUETA GIRATÓRIA: COM BASE E ASSENTO EM INOX, COM 04 RODAS, ALTURA MÍNIMA 0,5M E MÁXIMA 0,7M, DIÂMETRO DO ASSENTO: 30CM. CAPACIDADE MÁXIMA SUPORTADA 120 KG	UNIDADE	10	Santa Clara	R\$ 828,00	oitocentos e vinte e oito reais	R\$ 8.280,00	oito mil, duzentos e oitenta reais
35	ARMARIO VITRINE COM UMA PORTA EM AÇO PINTURA EPOXI LATERAIS EM VIDRO DIMENSÕES: 1,50M ALTURA, 0,50M LARGURA X 0,35M PROFUNDIDADE Especificação: ARMARIO VITRINE: COM UMA PORTA, LATERAIS EM VIDRO, ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA EPOXI, PORTA EM VIDRO COM FECHADURA TIPO YALE, COM 03 PRATELEIRAS EM VIDRO 4MM. DIMENSÕES: 1,50M ALTURA, 0,50M LARGURA X 0,35M PROFUNDIDADE	UNIDADE	8	Tubomed	R\$ 1.062,00	mil e sessenta e dois reais	R\$ 8.496,00	oito mil, quatrocentos e noventa e seis reais
36	MESA DE MAYO ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL COM RODÍZIOS MEDIDAS APROXIMADAS: 50 CM COMPRIMENTO X 35CM LARGURA X 1,35CM DE ALTURA Especificação: MESA DE MAYO UTILIZADO NO AUXÍLIO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL, PÉS COM RODÍZIOS, MEDIDAS APROXIMADAS: 50 CM COMPRIMENTO X 35CM LARGURA X 1,35CM DE ALTURA, -ALTURA REGULÁVEL ATRAVÉS DE ROLDANA, BANDEJA COM BORDAS ARREDONDADAS E ABAULADAS. ESTUFADO REVESTIDO.	UNIDADE	4	Tubomed	R\$ 900,00	novecentos reais	R\$ 3.600,00	três mil e seiscentos reais
VALOR TOTAL:							R\$	217.692,00
duzentos e dezessete mil, seiscentos e noventa e dois reais								

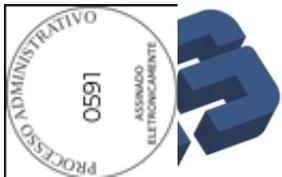
LOTE 6								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL POR EXTENSO
37	DERMATOSCOPIO CORPO DE BASE METÁLICA COM VISOR AUMENTO 10X Especificação: DERMATOSCOPIO: CARACTERÍSTICAS: UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE; CORPO: CORPO DE BASE METÁLICA; VISOR: COM VISOR DE ALTA RESOLUÇÃO, CAMPO ESTENDIDO, AUMENTO DE 10X; LÂMPADA: COM LÂMPADA TIPO LED, COMO A LUZ DO DIA CABO: COM CABO DE BATERIA BETA 2.5V P/ 2 PILHAS MEDIAS, EM METAL CROMADO, PROTEÇÃO CURTO CIRCUITO, CONTROLE; ACESSÓRIO: ACOMPANHA 1 CABO DE BATERIA E FRASCO DE 10ML DE ÓLEO DERMATOSCÓPIO, COMPENDIO DIAGNOSTICO E ESTOJO; EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO MATERIAL	UNIDADE	5	MD	R\$ 3.420,00	três mil, quatrocentos e vinte reais	17100	dezessete mil e cem reais
38	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL BASE DO PEDESTAL COM 04 RODÍZIOS. Especificação: FOCO REFLETOR AMBULATORIAL: FOCO DE LUZ AUXILIAR PARA EXAMES CLÍNICOS E GINECOLÓGICOS. COM HASTE SUPERIOR FLEXÍVEL E CROMADA. PEDESTAL COM HASTE INFERIOR PINTADA. ALTURA VARIÁVEL ENTRE (100 A 150 CM S/ ESPELHO) (100 A 160 CM C/ESPELHO). PINTURA EM EPÓXI À 250° C. DE ALTA RESISTÊNCIA. BASE DO PEDESTAL COM 04 RODÍZIOS PARA PROPORCIONAR MAIOR SUSTENTAÇÃO E SEGURANÇA AO EQUIPAMENTO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA SELECIONÁVEL EM 110 OU 220 V. 50/60 HZ. LÂMPADA ALÓGENA DE 12 V X 20 WATTS OU DE QUALIDADE SUPERIOR	UNIDADE	6	Medpej-LED FL-4000 HRE	R\$ 900,00	novecentos reais	R\$ 5.400,00	cinco mil e quatrocentos reais
39	FOTOFORO CLINICO CONVENCIONAL LAMPADA LUZ FRIA FOCO AJUSTAVEL. Especificação: FOTOFORO CLINICO CONVENCIONAL: TIPO LÂMPADA LUZ FRIA, BRANCA 50.000 LUX, ALIMENTAÇÃO BATERIA DE LÍTIU E AC (110/220V), TIPO FIXAÇÃO CINTA DE CABEÇA COM FAIXA DE AJUSTE, OUTROS COMPONENTES FOCO AJUSTÁVEL.	UNIDADE	6	MD LED	R\$ 7.169,40	sete mil, cento e sessenta e nove reais e quarenta centavos	R\$ 43.016,40	quarenta e três mil e dezesseis reais e quarenta centavos
40	LANTERNA CLINICA MATERIAL METAL LEVE COM LUZ DE LED. Especificação: LANTERNA CLINICA: LANTERNA COM LUZ DE LED CONFECCIONADO EM METAL LEVE DE ALTA QUALIDADE, ILUMINAÇÃO BRILHANTE E BRANCA P/MELHOR VISUALIZAÇÃO, ACIONAMENTO ATRAVÉS DO BOTÃO LIGA/DESLIGA, POSSUI CONVENIENTE CLIPE DE BOLSO, ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE 2 PILHAS AAA (INCLUSAS). PRODUTO GARANTIA: 1 ANO.	UNIDADE	25	MD	R\$ 142,20	cento e quarenta e dois reais e vinte centavos	R\$ 3.555,00	três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais
41	NEGATOSCÓPIO DE 02 CORPOS EM AÇO INOXIDÁVEL. Especificação: NEGATOSCÓPIO: EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA A VISUALIZAÇÃO DE RADIOGRAFIAS. -NEGATOSCÓPIO DE 02 CORPOS, CONSTRUÍDO EM AÇO INOXIDÁVEL OU CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI, COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM PAREDE. -O PAINEL É DE ACRÍLICO FOSCO, COM PRESILHAS PARA FIXAÇÃO DO FILME. A CARÇAÇA DEVERÁ TER ATERRAMENTO. -UTILIZAÇÃO DE LÂMPADAS FLUORESCENTES COM TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT. -DEVERÁ POSSUIR CHAVE LIGA-DESLIGA PARA ACIONAMENTO DAS LÂMPADAS. -TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: BIVOLT A CARÇAÇA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER DE AÇO INOXIDÁVEL, POSSUIR ATERRAMENTO E SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM PAREDE. -O EQUIPAMENTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ANVISA PRINCIPALMENTE A PORTARIA 453/98.	UNIDADE	6	Mobimed	R\$ 2.160,00	dois mil, cento e sessenta reais	R\$ 12.960,00	doze mil, novecentos e sessenta reais



**FG COMERCIAL DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA**

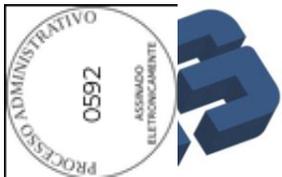
42	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO FERRO FUNDIDO ESMALTADO COM CONCHA DE APOIO EM AÇO INOX. Especificação: BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO: MATERIAL BASE: FERRO FUNDIDO ESMALTADO, MATERIAL HASTE: TUBO DE FERRO PINTADO, APRESENTAÇÃO: HASTE REGULÁVEL POR MANDRIL, CONCHA DE APOIO DO BRAÇO EM AÇO INOX, ALTURA: MÍNIMA Especificação: BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO: MATERIAL BASE: FERRO FUNDIDO ESMALTADO, MATERIAL HASTE: TUBO DE FERRO PINTADO, APRESENTAÇÃO: HASTE REGULÁVEL POR MANDRIL, CONCHA DE APOIO DO BRAÇO EM AÇO INOX, ALTURA: MÍNIMA	UNIDADE	20	Santa Clara	R\$ 198,00	cento e noventa e oito reais	R\$ 3.960,00	três mil, novecentos e sessenta reais
43	COLCHAO PARA MACA EM ESPUMA D-28 DIMENSOES: 1,88 X 0,88 X 0,12 M. Especificação: COLCHAO PARA MACA: EM ESPUMA, BLOCO UNICO, DENSIDADE 28, REVESTIDO EM COURVIN, SEM ZIPER, SEM VALVULA DE AR, COM COSTURA LATERAL INTERNA, DIMENSOES: 1,88 X 0,88 X 0,12 M	UNIDADE	10	RCS	R\$ 396,00	trezentos e noventa e seis reais	R\$ 3.960,00	três mil, novecentos e sessenta reais
44	BALDE A PEDAL EM AÇO INOXIDÁVEL CAPACIDADE 40 LITROS. Especificação: LIXEIRA BALDE A PEDAL: MATERIAL DE CONFECÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL CAPACIDADE DE 40L; ACIONAMENTO A PEDAL	UNIDADE	30	Brinox	R\$ 648,00	seiscentos e quarenta e oito reais	R\$ 19.440,00	dezenove mil, quatrocentos e quarenta reais
45	SUPORTE DE SORO EM AÇO INOX COM RODIZIOS E AJUSTE DE ALTURA. Especificação: SUPORTE DE SORO: UTILIZADO EM SALAS DE PREPARO DE PACIENTES, DE RE-HIDRATAÇÃO, DE INALAÇÃO. - SUPORTE DE SORO EM AÇO INOX. -SUPORTE PARA ATÉ 04 (QUATRO) FRASCOS DE SOROS SIMULTÂNEOS. -COM RODIZIOS PARA TRANSPORTE E AJUSTE DE ALTURA.	UNIDADE	16	Santa Clara	R\$ 468,00	quatrocentos e sessenta e oito reais	R\$ 7.488,00	sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais
VALOR TOTAL:							R\$	116.879,40
cento e dezesseis mil, oitocentos e setenta e nove reais e quarenta centavos								

LOTE 7								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL POR EXTENSO
46	ESFIGMOMANÔMETRO PORTATIL MANUAL USO ADULTO MEDIDAS 22X28CM. Especificação: ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO: TIPO: PORTÁTIL MANUAL ADULTO 22X28CM APLICAÇÃO: AFERIMENTO DE PRESSÃO ARTERIAL MATERIAL (IS): VÁLVULA DE METAL DE AÇO INOX QUE PERMITE A RETENÇÃO E O ESVAZIAMENTO DE AR, BOLSA DE AR EM FORMADE PÉRA E TUBOS CONECTORES DE BORRACHA SEM EMENDA; BRAÇADEIRAS EM NYLON C/ TRATAMENTO IMPERMEÁVEL C/ FECHO EM VELCRO; MANGUITO CONFECCIONADO EM BORRACHA VULCANIZADO LIGADO AO MANÔMETRO E PÉRA COR(ES) E PERSONALIZAÇÃO: A SER DEFINIDO DIMENSÃO(ÕES): BRAÇADEIRAS C/ CIRCUNFERÊNCIA 22CM X 28CM CARACTERÍSTICA(S) ADICIONAL(IS): ALTA RECISÃO; BLOCO COMPACTO C/ BASE EM DURO METAL, ALTAMENTE RESISTENTE A CHOQUES DE DESREGULAGEM; MANÔMETRO DE EXCELENTE VISIBILIDADE C/ ESCALA DUPLA BEM VISÍVEL DE 0- 300MMHG, O APARELHO DEVERÁ VIR AFERIDO PELO INMETRO / IPEM	UNIDADE	30	Accumed	R\$ 118,62	cento e dezoito reais e sessenta e dois centavos	R\$ 3.558,60	três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos
47	ESFIGMOMANÔMETRO MANUAL PORTÁTIL INFANTIL MEDIDAS 22 X 7,5CM. Especificação: ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL: TIPO: PORTÁTIL MANUAL INFANTIL 22 X 7,5CM APLICAÇÃO: AFERIMENTO DE PRESSÃO ARTERIAL MATERIAL (IS): VÁLVULA DE METAL DE AÇO INOX QUE PERMITE A RETENÇÃO E O ESVAZIAMENTO DE AR, BOLSA DE AR EM FORMADE PÉRA E TUBOS CONECTORES DE BORRACHA SEM EMENDA; BRAÇADEIRAS EM NYLON C/ TRATAMENTO IMPERMEÁVEL C/ FECHO EM VELCRO; MANGUITO CONFECCIONADO EM BORRACHA VULCANIZADO LIGADO AO MANÔMETRO E PÉRA COR(ES) E PERSONALIZAÇÃO: A SER DEFINIDO DIMENSÃO(ÕES): BRAÇADEIRAS C/ CIRCUNFERÊNCIA 22,5CM X 7,5CM CARACTERÍSTICA(S) ADICIONAL(IS): ALTA RECISÃO; BLOCO COMPACTO C/ BASE EM DURO METAL, ALTAMENTE RESISTENTE A CHOQUES DE DESREGULAGEM; MANÔMETRO DE EXCELENTE VISIBILIDADE C/ ESCALA DUPLA BEM VISÍVEL DE 0-300MMHG, O APARELHO DEVERÁ VIR AFERIDO PELO INMETRO / IPEM.	UNIDADE	15	Accumed	R\$ 118,62	cento e dezoito reais e sessenta e dois centavos	R\$ 1.779,30	mil setecentos e setenta e nove reais e trinta centavos
48	ESFIGMOMANÔMETRO PORTÁTIL MANUAL PARA OBESO MEDIDA 35 X51CM. Especificação: ESFIGMOMANÔMETRO PORTÁTIL MANUAL PARA OBESO APLICAÇÃO: AFERIMENTO DE PRESSÃO BLOCO COMPACTO C/ BASE EM DURO METAL, VÁLVULA DE METAL DE AÇO INOX QUE PERMITE A RETENÇÃO E O ESVAZIAMENTO DE AR; BOLSA DE AR PERA E TUBOS CONECTORES DE BORRACHA SEM EMENDA; BRAÇADEIRAS EM NYLON C/ TRATAMENTO IMPERMEÁVEL C/ FECHO EM VELCRO; MANGUITO CONFECCIONADO EM BORRACHA VULCANIZADO LIGADO AO MANÔMETRO E PÉRA; COR(ES) E PERSONALIZAÇÃO: ALTA PRECISÃO, ALTAMENTE RESISTENTE A CHOQUES DE DESREGULAGEM; MANÔMETRO DE EXCELENTE VISIBILIDADE C/ ESCALA DUPLA BEM VISÍVEL DE 0-300MMHG. DIMENSÃO(ÕES): BRAÇADEIRAS TAMANHOS MÍNIMOS CIRCUNFERÊNCIA BRAÇADEIRA 35,00 CM X 51,00 CM CARACTERÍSTICA(S) ADICIONAL(IS): MANÔMETRO C/ SELO DE QUALIDADE DO IMETRO/IPEM; ACONDICIONAMENTO EM BOLSA PRÓPRIA. O APARELHO DEVERÁ VIR AFERIDO PELO IMETRO/IPEM UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UNIDADE	12	Accumed	R\$ 170,00	cento e setenta reais	R\$ 2.040,00	dois mil e quarenta reais



FG COMERCIAL DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

49	ESTETOSCÓPIO DUO TAMANHO ADULTO. Especificação: ESTETOSCÓPIO DUO ADULTO: SOM, AUSCULTADOR COM DIAGRAMA DE ALTA SENSIBILIDADE, EM MATERIAL RESISTENTE, TAMANHO ADULTO, CONJUNTO BI-AURICULAR EM METAL CROMADO E RESISTENTE, COM OLIVAS EM PLÁSTICO SEM REBARBAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	26	Accumed	R\$ 78,00	setenta e oito reais	R\$ 2.028,00	dois mil e vinte e oito reais
50	ESTETOSCÓPIO PARA USO INFANTIL. Especificação: ESTETOSCÓPIO TIPO INFANTIL: APLICAÇÃO: CAPTAÇÃO PRECISA DOS MÍNIMOS RUIÍDOS PULMONARES E ARTERIAIS, MATERIAL(IS): C/ FIXAÇÃO DA MEMBRANA ATRAVÉS DE ROSCA DE METAL INOXIDÁVEL, PROVIDO DE TUBO DE Y, CONDUTORES FLEXÍVEIS DE BORRACHA OU VINIL, HASTE DE METAL PROVIDA DE MOLAS FLEXÍVEIS, CARACTERÍSTICA(S) ADICIONAL(IS): DIAFRAGMA SINTONIZÁVEL EM PEÇA ÚNICA, TIPO DUPLO QUE PERMITE UMA MAIOR FACILIDADE DE REMOÇÃO, RECOLOCAÇÃO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO, OLIVA ISENTA DE REBARBAS, PROVIDAS DE ROSCAS PARA ADAPTAÇÃO NA HASTE OU PERFEITAMENTE AFUNILADA, TUBOS DE BORRACHA C/ DIÂMETRO COMPATÍVEL C/ A HASTE DE METAL, SENDO UM PROVIDO DE ADAPTAÇÃO PARA O AUSCULTADOR, LEVE E RESISTENTE E VIR ACOMPANHADO DE DOIS PARES DE OLIVAS SOBRESSALTANTES, DE PLÁSTICO C/ FORMATO ANATÔMICO, C/ AJUSTE CONFORTÁVEL E PERFEITA VEDAÇÃO CONTRA RUIÍDOS AMBIENTAIS. GARANTIA: 1 ANO	UNIDADE	20	Accumed	R\$ 117,00	cento e dezessete reais	R\$ 2.340,00	dois mil, trezentos e quarenta reais
51	GLICOSÍMETRO MEDIDOR DE GLICEMIA MEMORIA 200 RESULTADOS. Especificação: GLICOSÍMETRO: MEDIDOR DE GLICEMIA CAPILAR, DE USO HOSPITALAR. MONITOR QUE OFERECE QUALIDADE E RAPIDEZ NO RESULTADO. VISOR AMPLIADO. COM CODIFICAÇÃO AUTOMÁTICA, RESULTADO RÁPIDO – 5 SEGUNDOS. COM MEMÓRIA PARA 200 RESULTADOS TECNOLOGIA DE FOTÔMETRO DE REFLETÂNCIA. JÁ CODIFICADO, NÃO PRECISANDO DE CHIP. TENSÃO: ALIMENTAÇÃO POR PILHAS E/OU BATERIAS. VOLUME DE SANGUE: 1 - 2 µL. QUALIDADE COMPROVADA: ISO 15197:2013 ² .4 AMOSTRAS DE SANGUE: CAPILAR / VENOSO / ARTERIAL / NEONATAL. GARANTIA: VITALÍCIA (PARA MONITOR E LANCETADOR)	UNIDADE	50	Accumed-G-TECH FREE LITE	R\$ 140,00	cento e quarenta reais	R\$ 7.000,00	sete mil reais
52	OFTALMOSCÓPIO COM LAMPADA DE XENON OU LED CABEÇA EM ABS Especificação: OFTALMOSCÓPIO: LÂMPADA DE XÊNON OU LED, CABEÇA EM ABS, A PARTIR DE 4 ABERTURAS (DIAFRAGMAS), LENTES PARA AJUSTES DE DIOPTRIA A PARTIR DE -25 E DE 20, FILTRO LIVRE DE VERMELHO, SISTEMA VEDADO PARA UM INSTRUMENTO LIMPO E SEM POEIRA	UNIDADE	20	MD	R\$ 1.431,00	mil quatrocentos e trinta e um reais	R\$ 28.620,00	vinte e oito mil, seiscentos e vinte reais
53	OTOSCÓPIO COMPLETO COM CABO EM METAL CROMADO ALIMENTAÇÃO PILHA. Especificação: OTOSCÓPIO: COMPLETO OTOSCÓPIO COM CABO EM METAL CROMADO, PARA DUAS PILHAS MÉDIAS COMUNS, RECOBERTO POR CAPINHA ANTIDERRAPANTE DE PUNHO -CABEÇOTE COM LÂMPADA, REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE -VISOR MOVEL -LÂMPADA INCANDESCENTE DE 2,5 V. REF L-07 -05 (CINCO) ESPÉCULOS AURICULARES SEM ENCAIXE METÁLICO, NOS SEGUINTE CALIBRES E QUANTIDADES: • 01 ESPÉCULO DE DIÂMETRO 2,8 MM Nº 1 • 01 ESPECULO DE DIÂMETRO 4,15 MM Nº 2 • 01 ESPÉCULO DE DIÂMETRO 5,0 MM Nº 3 • 01 ESPECULO DE DIÂMETRO 6,0 MM Nº 4 • 01 ESPECULO DE DIÂMETRO 9,0 MM Nº 5	UNIDADE	16	MD	R\$ 666,00	seiscentos e sessenta e seis reais	R\$ 10.656,00	dez mil, seiscentos e cinquenta e seis reais
54	OXIMETRO DIGITAL/OXIMETRO DE PULSO USO NEONATAL, INFANTIL E ADULTO. Especificação: OXIMETRO DIGITAL: OXÍMETRO DE PULSO. UTILIZAÇÃO EM PACIENTES NEONATO, INFANTIL E ADULTO. MENSURAR SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO E FREQUÊNCIA DE PULSO. COMPOSIÇÃO: OXÍMETRO ADULTO, INFANTIL, NEONATO; CABO DE FORÇA; MANUAL DE INSTRUÇÕES; CERTIFICADO. CONTROLE DIGITAL DE BRILHO, DISPLAY DE LED PARA SPO2 E PULSO, COM ESCALA LOGARÍTMICA, INDICANDO A QUALIDADE DO SINAL. INDICAÇÃO DE BATERIA FRACA E DE BATERIA CARREGANDO, LIGADO À REDE ELÉTRICA. BIP DE PULSO: 7 NÍVEIS, FAIXA DE MEDIDAS: 30 A 254 BPM, PRECISÃO: 30 A 254 BPM ± 2%. OXIMETRIA: 30 A 100% - PASSO DE 1%. PULSO: 30 A 254 BPM - PASSO DE 5 BPM. SENSOR DE DEDO ADULTO REUTILIZÁVEL. SOM:3 TIPOS DE SOM, BIP DE PULSO, ALARMES VISUAL E SONORO COM POSSIBILIDADE DE AJUSTE AUTOMÁTICO/MANUAL PELO OPERADOR E ALARME FALTA DE SENSO. CONTROLE DIGITAL E CONTROLES INDEPENDENTES PARA ALARMES E BIP DE PULSO. REDE ELÉTRICA - 110 A 220VAC - 50/60HZ AUTOMÁTICA.BATERIA COM RECARGA INTERNA E AUTOMÁTICA, USO APROXIMADO DE 1 HORA QUANDO TOTALMENTE CARREGADO. REGISTRO NA ANVISA, CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO	UNIDADE	20	Accumed	R\$ 234,00	duzentos e trinta e quatro reais	R\$ 4.680,00	quatro mil, seiscentos e oitenta reais
55	TERMÔMETRO CLÍNICO COM MARCADOR DIGITAL. Especificação: TERMÔMETRO CLÍNICO COM MARCADOR DIGITAL: USO AXILAR, MEDIÇÃO EM GRAUS DE + 32 °C A 45° C. COM VISOR CRISTAL. GRADUADA EM GRAU CELSIUS. PONTA IMPERMEÁVEL; BEEP SONORO; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; MEDIÇÃO EM 1 MINUTO; MEMÓRIA DA ÚLTIMA MEDIÇÃO; BATERIA JÁ INCLUSA	UNIDADE	30	Accumed	R\$ 35,00	trinta e cinco reais	R\$ 1.050,00	mil e cinquenta reais



FG COMERCIAL DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

56	TERMOMETRO DIGITAL PARA GELADEIRA COM ALARME E MEMORIA. Especificação: TERMOMETRO DIGITAL COM ALARME E MEMORIA TECLA RESSET: TERMOMETRO DIGITAL PARA GELADEIRA; COM ALARME E MEMORIA DE MAXIMA E MINIMA; COM TECLA RESSET; FAIXA DE -20 A 50 GRAUS CELSIUS DE TEMPERATURA INTERNA E -50 A 70 GRAUS CELSIUS DE TEMP. EXTERNA; PRECISAO DE +/- 1.0 GRAU CELSIUS; FUNCAO: CELSIUS/FAHRENHEIT; DISPLAY DUPLO DE CRISTAL LIQUIDO (LCD); ALIMENTACAO PILHAS 1.5V; TIPO AAA; DIMENSOES APROXIMADAS 110X70X20 MM L X A X P); UTILIZA SENSOR COM CABO DE 1,80 METROS DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE; PARA UTILIZACAO EM CAIXAS TERMICAS, GELADEIRAS; ACONDICIONADO EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULO COM NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA; GARANTIA MINIMA DE 6 MESES;	UNIDADE	30	INCOTERM	R\$ 216,00	duzentos e dezesseis reais	R\$ 6.480,00	seis mil, quatrocentos e oitenta reais
57	TERMOMETRO INFRA-VERMELHO MEDIÇÃO SEM CONTATO. Especificação: TERMOMETRO INFRA-VERMELHO: TERMOMETRO INFRA-VERMELHO; PARA MEDICAO SEM CONTATO, FAIXA DE MEDICAO DE -30 A +500°C; PRECISAO MINIMA DE 1,5% OU 1°C; DISPLAY DUPLO COM RETROILUMINACAO	UNIDADE	5	INCOTERM	R\$ 1.242,00	mil duzentos e quarenta e dois reais	R\$ 6.210,00	seis mil, duzentos e dez reais
58	TERMÔMETRO TERMO-HIGRÔMETRO DIGITAL. Especificação: TERMÔMETRO TERMO-HIGRÔMETRO DIGITAL - COM LAUDO DE CALIBRAÇÃO COM RELÓGIO, ALARME, CALENDÁRIO; SELEÇÃO DE MÁXIMA E MÍNIMA EM UNIDADE DE MEDIÇÃO EM °C E °F; INDICAÇÃO DO NÍVEL DE CARGA DAS PILHAS; SUPORTE PARA USO SOBRE A MESA E ORIFÍCIO PARA USO PRESO NA PAREDE; ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS: TEMPERATURA INTERNA (IN): -10 A 50°C, TEMPERATURA EXTERNA (OUT): -50 A 70°C, UMIDADE: 10 A 99%UR, TEMPERATURA: 0.1°C, UMIDADE: 1%UR, TEMPERATURA: ±1°C UMIDADE: ±5%UR, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -10 A 50°C, UMIDADE DE OPERAÇÃO: 10 A 99%UR (SEM CONDENSAÇÃO), ALIMENTAÇÃO: 1,5V (1PILHA AAA), COMPRIMENTO DO CABO (SENSOR EXTERNO)	UNIDADE	20	INCOTERM	R\$ 225,00	duzentos e vinte e cinco reais	R\$ 4.500,00	quatro mil e quinhentos reais
VALOR TOTAL:							R\$	80.941,90
oitenta mil, novecentos e quarenta e um reais e noventa centavos								
TOTAL DA PROPOSTA							R\$	731.063,50
setecentos e trinta e um mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos								

• Validade da Proposta: **Não inferior a 60 dias a contar da data da sua apresentação.**

"O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas neste Edital."

O licitante declara que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e demais despesas que possam incidir sobre os produtos, inclusive a margem de lucro. DECLARO, sob as penas lei, que a proposta de preços compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta e que cumpre prontamente o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal bem como o art.93 da Lei nº 8.213 de 1991 que trata da reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitados da Previdência Social.

FORTALEZA. 20 DE NOVEMBRO DE 2024

Fernando Henrique Moreira Ramos de Vasconcelos
FERNANDO HENRIQUE MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS
CPF: 203.452.673-20

Vigência do seguro a partir das 00:00h do dia 21/11/2024 até 23:59h do dia 21/03/2025.

DADOS DO SEGURADO

NOME: MUNICIPIO DE RUSSAS CPF OU CNPJ: 07.535.446/0001-60
ENDEREÇO: DOM LINO 831 - CENTRO
CEP: 62.900-000 CIDADE: RUSSAS UF: CE

DADOS DO TOMADOR

NOME: F G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CPF OU CNPJ: 02.908.738/0001-87
ENDEREÇO: Rua Torres Câmara nº 280 - Loja 09 - Aldeota
CEP: 60.150-060 CIDADE: FORTALEZA UF: CE

DADOS DO CORRETOR

NOME: FINLÂNDIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA CPF OU CNPJ: 10.864.690/0001-80 SUSEP:202029643

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R\$ 9.453,61 - Nove Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Três Reais e Sessenta e Um Centavos

MODALIDADE: Garantia Licitante

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

OBJETO DA GARANTIA

Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no EDITAL nº 001.28.10.2024-SEMUS.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO
Garantia Licitante	R\$ 9.453,61	R\$ 220,00

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO			FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO		
Prêmio Líquido	R\$	220,00	Parcela	Valor	Vencimento
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00	1	R\$ 220,00	09/12/2024
Custo de Apólice	R\$	0,00			
IOF	R\$	0,00			
Prêmio Total	R\$	220,00			

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 662/2022 e Processo Susep 15414.637967/2022-71. O Registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 19/11/2024 15:35:00

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º. Art.1º. - Fica instituída a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.


João de Lima Gêo Neto
Diretor
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital


Ricardo Nassif Gregório
Diretor
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço <https://www.pottencial.com.br/consultar-apolice>. No site, informe o Nº da Apólice: 0306920249907751316545000. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br sob o nº de documento 030692024009907751316545.



As coberturas desta apólice foram contratadas em conformidade com as Condições Contratuais do Seguro Garantia, de acordo com a Circular SUSEP nº 662/2022. As Condições Contratuais deste produto podem ser verificadas nas páginas seguintes, bem como encontram-se disponíveis no endereço: www.pottencial.com.br, ou através do QR Code

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

CONDIÇÕES CONTRATUAIS - LICITANTE

1. DEFINIÇÕES

1.1. Aplicam-se a esse seguro, as seguintes definições:

1.1.1. **Apólice:** documento emitido pela Seguradora, que, em conjunto com as Condições Contratuais, representa o contrato de Seguro Garantia;

1.1.2. **Condições Contratuais:** conjunto das cláusulas que estabelecem as obrigações e os direitos entre Segurado e Seguradora;

1.1.3. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que regulam a contratação de condições específicas ou de coberturas adicionais não previstas nas Condições Contratuais e que passam a integrar estas últimas;

1.1.4. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice;

1.1.5. **Indenização:** pagamento dos prejuízos resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro;

1.1.6. **Objeto Principal:** relação jurídica, contratual ou editalícia, geradora de obrigações e direitos entre Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada;

1.1.7. **Obrigação Garantida:** obrigação assumida pelo Tomador junto ao Segurado no Objeto Principal e devidamente garantida pela Apólice de Seguro Garantia;

1.1.8. **Prêmio:** valor devido pelo Tomador à Seguradora, a título de contraprestação pela aceitação do risco, e que deverá constar da Apólice e/ou Endosso;

1.1.9. **Processo de Regulação de Sinistro:** procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da Comunicação do Sinistro, bem como apurará a existência e extensão dos prejuízos cobertos pela Apólice;

1.1.10. **Segurado:** é o ente da Administração Pública credor das obrigações assumidas pelo Tomador no edital ou carta convite;

1.1.11. **Seguro Garantia:** seguro cujo objetivo é garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas e pode se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Objeto Principal, conforme descrito no frontispício da Apólice;

1.1.12. **Sinistro:** inadimplência do Tomador em relação à Obrigação Garantida;

1.1.13. **Tomador:** devedor das obrigações estabelecidas no edital ou carta convite e que contrata o Seguro Garantia em favor do Segurado;

1.1.14. **Valor da Garantia:** valor máximo garantido pela Seguradora, conforme indicado no frontispício da Apólice.

2. ACEITAÇÃO DA GARANTIA

2.1. A contratação/alteração da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco, tendo a Seguradora o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a sua aceitação, sem prejuízo de solicitação de documentos complementares, hipótese na qual o prazo será suspenso, voltando a correr na data da entrega da documentação, conforme disposto na proposta.

2.2. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora deverá comunicar formalmente ao proponente, ao seu representante legal ou corretor de seguros, a decisão de não aceitação da proposta, com a devida justificativa da recusa.

2.3. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo de 15 (quinze) dias, caracterizará a aceitação tácita da proposta.

3. OBJETO

3.1. Este seguro garante a Indenização, até o Valor da Garantia e na extensão dos prejuízos efetivamente

apurados no Processo de Regulação de Sinistro, pelos prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato com o Segurado, conforme previsto no edital ou carta convite descrito no frontispício da Apólice.

3.2. Esta Apólice também garante multas devidas à Administração Pública, aplicadas mediante o competente Processo Administrativo, na forma da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 13.303/2016 ou Lei nº 14.133/2021.

4. RISCOS EXCLUÍDOS

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e/ou Condições Particulares, tendo em vista que a Apólice não garante todas as obrigações do Objeto Principal, são riscos expressamente excluídos pela presente Apólice:

- I. A inadimplência da Obrigação Garantida decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- II. A inadimplência de obrigações que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- III. Obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- IV. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil;
- V. Alteração do devedor da Obrigação Garantida pela Seguradora, sem a prévia anuência da Seguradora, ainda que decorrente de operações societárias;
- VI. Prejuízos decorrentes de outras modalidades de Seguro Garantia ou de outros ramos de seguro, tais como, mas não se limitando, a seguro de risco de engenharia e de responsabilidade civil, bem como perdas e danos e lucros cessantes;
- VII. Atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, nacionalização, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar, bem como todas as outras ações realizadas fora de um contexto de Estado de Direito e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país;
- VIII. Prejuízos decorrentes de fatos ou atos cometidos pelo Tomador antes da emissão da Apólice, bem como fatos e atos cometidos pelo Tomador antes da emissão de Endosso, não comunicados à Seguradora previamente à respectiva emissão do Endosso;
- IX. Prejuízos decorrentes da alteração da Obrigação Garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora;
- X. Quaisquer prejuízos, multas, rescisões e/ou penalidades relacionados a atos ilícitos dolosos praticados pelo Segurado no âmbito da Obrigação Garantida e/ou atos violadores de normas de anticorrupção perpetrados pelo Tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiais, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos no âmbito da Obrigação Garantida, com o conhecimento ou concurso de atos dolosos do Segurado;
- XI. Determinações, atos ou omissões provenientes de órgãos da administração pública, direta, indireta e/ou fundacional, que prejudiquem ou retardem a execução da Obrigação Garantida;
- XII. Atos terroristas, conforme definido em legislação específica.

5. VALOR DA GARANTIA

5.1. O Valor da Garantia dessa Apólice é o limite máximo a ser desembolsado pela Seguradora para fins de Indenização em caso de Sinistro coberto.

5.2. Salvo disposição em sentido contrário nas Condições Particulares, o Valor da Garantia não sofrerá atualização monetária, sendo indenizado até o limite máximo nominal descrito no frontispício da Apólice.

5.3. O Valor da Garantia somente poderá ser modificado ou atualizado por meio da emissão de Endosso pela Seguradora e cobrança do respectivo Prêmio adicional do Tomador.

6. VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência da Apólice será o previsto no frontispício da Apólice e deverá ser igual ao prazo de vigência da Obrigação Garantida, salvo se o Objeto Principal ou sua legislação específica dispuser de forma distinta.

6.2. No caso de a proposta de seguro ser encaminhada posteriormente ao início de vigência da Obrigação Garantida, o início de vigência da Apólice deverá ser da data da proposta.

6.3. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência da Obrigação Garantida, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, respeitados os mesmos critérios técnicos e financeiros do Tomador, quando da emissão da Apólice.

6.3.1. O Tomador e/ou Segurado poderão solicitar à Seguradora mediante proposta, até o término da vigência da Apólice, a renovação e manutenção da cobertura da Obrigação Garantida mediante comprovação da manutenção dos critérios técnicos e financeiros do Tomador, bem como apresentar o termo de regularidade da execução da Obrigação Garantida.

7. ALTERAÇÃO DO OBJETO PRINCIPAL E DA APÓLICE

7.1. A Apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do Segurado ou, quando o pedido for realizado pelo Tomador, seu representante ou corretor de seguros habilitado, com sua expressa concordância.

7.2. Quando efetuadas alterações na Obrigação Garantida em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, esta:

7.2.1. Deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Objeto Principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora; ou

7.2.2. Poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item 7.2.1, desde que haja o respectivo aceite pela Seguradora.

7.3. **Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser imediatamente comunicada pelo Segurado da alteração do Objeto Principal, em prazo nunca superior à 20 (vinte) dias corridos a contar da alteração.**

7.3.1. **Caso a alteração agrave o risco e, concomitantemente, tenha relação direta com o Sinistro, ou seja, comprovado que o Segurado silenciou de má-fé, haverá perda de direitos por parte do Segurado.**

7.4. Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser comunicada acerca da existência de descumprimentos da Obrigação Garantida pela Apólice previamente a qualquer modificação desta.

7.5. Se a alteração previamente estabelecida no Objeto Principal não possuir relação direta com a Obrigação Garantida, a Seguradora não estará obrigada a acompanhar a referida alteração.

8. CARACTERIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO SINISTRO

8.1. O Sinistro estará caracterizado quando comprovado, pelo Segurado, a recusa exclusiva do Tomador adjudicatário em assinar o contrato, nos termos do edital ou carta convite descrito no frontispício da Apólice.

8.2. A Comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado, por meio escrito, à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, acompanhada dos documentos que comprovem o inadimplemento do Tomador, para que seja iniciado o Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora.

8.2.1. **Para a Comunicação do Sinistro, será necessária a apresentação dos seguintes documentos básicos:**

a) Cópia do Objeto Principal (edital ou carta convite);

- b) Cópia integral do Processo Administrativo que documentou a inadimplência do Tomador, consistente na recusa da assinatura do contrato, acompanhado do comprovante de trânsito em julgado, se houver;
- c) Cópia do ato ou documento comprovando o resultado da licitação e a vitória do Tomador;
- d) Cópia do termo de adjudicação;
- e) Cópia da convocação encaminhada ao Tomador Adjudicatário para assinatura do Contrato;
- f) Cópias de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador.

8.3. O Processo de Regulação de Sinistro somente será iniciado após a entrega de todos os documentos básicos exigidos pela Seguradora.

8.4. O prazo para a conclusão do Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da entrega de **todos** os documentos básicos citados no item 8.2.1.

8.5. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar ao Segurado o envio de documentação e/ou informações complementares, o que poderá ocorrer mais de uma vez.

8.5.1. Na hipótese do item 8.5, o prazo de 30 (trinta) dias corridos será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas todas as solicitações da Seguradora.

8.6. O não pagamento da Indenização no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento do último documento necessário para a Regulação do Sinistro ensejará na correção pela taxa SELIC ou índice que vier a substituí-la, *pro-rata temporis*, sobre o valor da Indenização apurado, aplicada a partir do primeiro dia útil após a data em que deveria ter ocorrido o pagamento.

8.7. A Indenização dependerá da avaliação da Seguradora sobre a cobertura para o Sinistro ao longo do Processo de Regulação de Sinistro.

8.8. O Processo de Regulação de Sinistro será suspenso no caso de ajuizamento de ação e/ou procedimento arbitral que tenha como objeto o Sinistro comunicado e desde que possua pedido de tutela provisória pendente de julgamento pelo poder judiciário ou por tribunal arbitral.

8.8.1. Caso haja indeferimento da tutela provisória o Processo de Regulação de Sinistro será retomado.

9. INDENIZAÇÃO

A Seguradora indenizará o Segurado até o Valor da Garantia e na extensão do prejuízo aferido no Processo de Regulação de Sinistro, mediante o pagamento em dinheiro.

10. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de uma Apólice de Seguro Garantia para cobrir a mesma Obrigação Garantida, salvo no caso de Apólices complementares.

11. CONCORRÊNCIA DE GARANTIA

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas a Obrigação Garantida por este seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

12. PERDA DE DIREITO AO RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e nas Condições Particulares, o Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I. **Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou ainda pelo representante, de um ou de outro;**
- II. **O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais ou no frontispício da Apólice, quando houver;**

- III. O Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- IV. A inércia do Segurado no Processo de Regulação de Sinistro pelo prazo prescricional aplicável, após o recebimento da última solicitação de documentos enviada pela Seguradora;
- V. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;
- VI. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro, nos termos do artigo 771 do Código Civil;
- VII. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem comunicação à Seguradora na hipótese da cláusula 7.3.1.

13. EXTINÇÃO DA APÓLICE

- 13.1. O Seguro Garantia será extinto na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:
- I. quando a Obrigação Garantida for definitiva e comprovadamente concluída e houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;
 - II. quando o Segurado e a Seguradora expressamente acordarem;
 - III. quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o Valor da Garantia;
 - IV. quando o Objeto Principal for extinto; ou
 - V. quando do término de vigência da Apólice, observados os termos destas Condições Contratuais.
- 13.2. A extinção antecipada desta Apólice de Seguro Garantia não ensejará a restituição proporcional do Prêmio, sem o prejuízo de disposição diversa em contrato de contragarantia.

14. DEVOLUÇÃO DE PRÊMIO

- 14.1. Os valores eventualmente devidos a título de devolução de Prêmio sujeitam-se à correção pelo IPCA ou índice que vir a substituí-lo, a partir da data em que se tornarem exigíveis.
- 14.1.1. No caso de recusa de Proposta pela Seguradora os valores serão exigíveis a partir da data do recebimento do Prêmio.
 - 14.1.2. No caso de cancelamento da Apólice, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento, pela Seguradora, de todos os documentos necessários para comprovação da extinção do risco, ou, se este ocorrer por iniciativa da Seguradora, a partir da data do efetivo cancelamento.
 - 14.1.3. No caso de recebimento indevido de Prêmio pela Seguradora, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento do Prêmio.
- 14.2. Caso as informações bancárias para a restituição não forem disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado na cláusula acima será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.

15. SUB-ROGAÇÃO

- 15.1. Paga a Indenização, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.
- 15.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item. Deverá o Segurado, ainda, envidar esforços e praticar todos os atos legalmente permitidos para que a Seguradora exercite de forma tempestiva e eficiente seu direito de sub-rogação previsto nesta cláusula.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto.
- 16.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver realizado o pagamento do Prêmio nas datas convencionadas.

- 16.3.** O Valor da Garantia não será reintegrado em caso de pagamento da Indenização e/ou eventual reembolso, pelo Tomador, do valor indenizado.
- 16.4.** A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco pela Seguradora.
- 16.5.** A contratação e/ou a alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante a aceitação do risco pela sociedade Seguradora.
- 16.6.** O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.
- 16.7.** O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br <<http://www.susep.gov.br>>.
- 16.8.** O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.
- 16.9.** Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP www.susep.gov.br. <<http://www.susep.gov.br>>
- 16.10.** Considera-se como âmbito geográfico todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Particulares da Apólice.
- 16.11.** Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.
- 16.12. Cabe ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.**
- 16.13. Proteção de dados.** A Seguradora se compromete a tratar os dados pessoais relacionados a esta Apólice, única e exclusivamente no limite do necessário para o cumprimento das finalidades da mesma e de obrigações legais ou regulatórias, e em respeito à toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando, à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018). Neste sentido, a Seguradora declara que atua de acordo com suas políticas de privacidade e segurança presentes em www.pottencial.com.br <<https://www.pottencial.com.br>> e que poderá compartilhar as informações referentes à execução da Apólice e finalidades a ela inerentes, com outras empresas que participam da relação securitária e de resseguro.
- Para dirimir eventual questão entre a Seguradora e o Segurado, fica eleito o foro do domicílio do Segurado.